



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.661, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Título Honorífico de Cidadania a senhora, Priscila Reis Martins e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Caruaruense a Excelentíssima Senhora, **Priscila Reis Martins**, em reconhecimento pelos relevantes e notáveis serviços prestados ao município de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta respeitosa Casa cabe, em consenso com o homenageado e a autora da propositura, indicar data, horário e local para entrega da referida honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 8 de dezembro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria da Vereadora Mery da Saúde